



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.062/2012.

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Ladário e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, combinado com a Lei Nº 795/2007 e 836/2009 e a Portaria Nº 430/2008 e Lei Federal Nº 11.494/2007 que cria o referido Conselho,

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros representantes dos Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Ladário, por mandato de 02 (dois) anos:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Nair Pereira Alves de Carvalho;

Suplente: Adriano Miguel da Silva.

Titular: Elis Regina Leite Sarath;

Suplente: André Luis Alves Barbosa.

II - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Maria Madalena de Moraes Oliveira;

Suplente: Anailza das Graças Vilagra Correa Pereira.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

III - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Francisco Ricardo Gonçalves Goes;

Suplente: Georgina Letícia Guimarães de Arruda.

IV - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Jorgelina Alves de Arruda;

Suplente: Daiana Gomes de Barros Silva.

V - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Marileise de Souza Queiroz;

Suplente: Sulimar da Costa.

Titular: Soraya de Arruda Bezerra;

Suplente: Ana Maria Prado.

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Pública:

Titular: Marileide de Souza Queiroz;

Suplente: Jefferson da Conceição Gomes.

Titular: Marileize Rodrigues;

Suplente: Veridiana Anorina Soares.

VII - Representantes do Conselho Tutelar do Direito das Crianças e do Adolescente:

Titular: Maria José Viana da Silva;

Suplente: Angélica Alves Gil.

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Marcelo Messias Rondon;




**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

Suplente: Lizete de Arruda Carvalho.

Art.2º. As funções dos membros do Conselho, titulares e suplentes ora nomeados, não são remuneradas, bem como não geram vínculos ou qualquer direitos contra o município, sendo considerados como serviços públicos relevantes.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 2 de julho de 2012


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal